



Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré

geral@jf-gafanhadanazare.pt

EDITAL CEMITÉRIO | 9/2025

Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, no uso das competências que lhe são conferidas, **torna público**, por despacho de 22 de setembro de 2025 que, nos termos do nº 1 do artigo 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alínea b) do nº 3 do artigo 112º, todos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no artigo 23º do Regulamento de Cemitério da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, se procederá ao levantamento de ossadas sepultadas há mais de 5 anos, cujos prazos de inumação se encontram expirados, nos termos legais e regulamentares em vigor, das seguintes sepulturas temporárias localizadas no Cemitério da Freguesia da Gafanha da Nazaré:

Talhão	Nr. sep.	Talhão	Nr. sep.	Talhão	Nr. sep.
A2	102	A2	112	A2	124
A2	110	A2	121		

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea II) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 23º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, **notificam-se os familiares e entes queridos**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente Edital, exercerem os seus direitos, devendo, para o efeito, dirigir-se à **secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré**, munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade.

Findo o prazo acima indicado, e na ausência de qualquer reclamação, as ossadas serão **removidas para o ossário da freguesia** conforme estipulado no Regulamento do Cemitério.

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 30 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia (www.jf-gafanhadanazare.pt).

Gafanha da Nazaré, 23 de setembro de 2025.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré



Carlos António das Neves Rocha